



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 205 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**Incluir membro na Comissão Especial de
Mediação e Arbitragem.**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução
01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Incluir os advogados Rachel Piacenza, inscrita na OAB/ES sob o
nº 10.030, Luiz Carlos Ridolphi, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.450, José Milton Soares
Bittencourt, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.308 e Priscila Gama de Mello Gomes Pamplona,
inscrita na OAB/ES sob o nº 21.548 como membros na Comissão Especial de Mediação e
Arbitragem, constituída pela Portaria nº 59 de 22 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do
Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES